

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2011: _____

---Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dra. Luzia Filipa Carvalho Miquelino em substituição de Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo solicitado a justificação da falta dada à última reunião. Colocado o assunto a votação foi, por unanimidade, considerada justificada a falta em causa.

Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara propôs um voto de pesar pelo falecimento do senhor Manuel Ferreira Martins, Avô do senhor Vereador Prof. Rui Pereira.

Colocado o assunto à votação, A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL FERREIRA MARTINS, AVÔ DO SENHOR VEREADOR PROF. RUI PEREIRA, BEM COMO ENVIAR AO SENHOR VEREADOR E AOS RESTANTES FAMILIARES MAIS DIRECTOS AS SUAS CONDOLÊNCIAS ATRAVÉS DO ENVIO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara propôs um voto de louvor ao senhor Dr. Rui Moutinho, Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, pelo empenho, dedicação e profissionalismo que, ao longo destes últimos 13 anos, colocou no exercício das funções que desempenhou nesta Câmara.

Colocado o assunto a votação, A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR

UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE LOUVOR AO DR. RUI MOUTINHO, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PELO EMPENHO, DEDICAÇÃO E PROFISSIONALISMO QUE, AO LONGO DESTES ÚLTIMOS 13 ANOS, COLOCOU NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE DESEMPENHOU NESTA CÂMARA. -----

Seguidamente tomou a palavra a senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino, tendo referido que, teve conhecimento que a Câmara Municipal cancelou os subsídios às Fábricas das Igrejas para apoio à realização das festividades religiosas, questionando assim se o cancelamento será efectivamente para todas as festividades religiosas.

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo referido que o cancelamento dos subsídios será, sem excepção, para todas as festividades religiosas e que, tal cancelamento, foi previamente acordado com o Arcipreste de Esposende.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.990,87€
 Fundos Permanentes ----- 4.300,00€
 depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 196.661,24€
 no Crédito Agrícola ----- 100.790,72€
 no Banco Espírito Santo ----- 25.313,06€
 no Banco Português de Investimento ----- 117.498,46€
 no Banco Espírito Santo ----- 304.477,32€
 no Banco Santander Totta ----- 32.932,25€
 no Banco Millennium BCP ----- 16.932,97€
 no Banco Português de Negócios BPN ----- 92,25€
 OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 41,78€
 Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos----- 553.399,80€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 03/2011, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia três de Fevereiro de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Presidente por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____**04.01 - PESSOAL:** _____**04.01.01 – MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.** -----

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Mapa de Pessoal – 2011 da Câmara Municipal. Foi ainda presente nota justificativa da presente proposta de alteração. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E, ASSIM, REMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.

Absteve-se a senhora Vereadora Dr.ª Luzia Miquelino. -----

04.02 - REGULAMENTOS: _____**04.02.01 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais. Foi ainda presente a sua publicação em Diário da República. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS.

Votou contra a senhora Vereadora Dr.ª Luzia Miquelino.

Absteve-se a senhora Vereadora Hersília Marques. -----

04.02.02 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Regulamento do Exercício da Venda Ambulante. Foi ainda presente a sua publicação em Diário da República. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE. -----

04.03 – CONTRATOS PROGRAMA: _____

04.03.01 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, RECREATIVO E TURÍSTICO A CELEBRAR COM OS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

“De acordo com o disposto no art. 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, designadamente o nº 1 e) os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência, atribuições estas que têm por objectivo final a preservação da memória cultural do concelho, a participação harmoniosa de toda a população nessa preservação e o sadio desenvolvimento da condição, intelectual e moral da sociedade.

É também competência dos órgãos municipais, conforme decorre do disposto no art. 20º do referido diploma legal, a participação, mediante a celebração de protocolos com entidades públicas, particulares ou cooperativas, na conservação e recuperação do património, neste caso cultural.

É reconhecido pela Câmara Municipal que, ao longo dos anos, os Grupos Folclóricos do concelho de Esposende prestam um grande contributo à preservação dos usos e costumes do concelho e são, acima de tudo, o garante da dinamização da população onde esses grupos se inserem.

Tem havido, entre a Câmara Municipal de Esposende e os Grupos Folclóricos uma coordenação de esforços por forma a que, sempre que a Câmara Municipal tem tido necessidade, estes se disponibilizem para demonstrações do nosso folclore, quer no concelho, quer fora dele.

Pretende a Câmara Municipal de Esposende apoiar os Grupos Folclóricos do Concelho, bem como esperar destes uma estreita colaboração no incremento e na preservação da memória cultural colectiva de Esposende.

Assim, considerando, quer as atribuições do município já supra elencadas, bem como as competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas a) e b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99 já referida, designadamente relativas ao apoio a actividades de interesse municipal a entidades e organismos legalmente existentes com vista à prossecução de obras de interesse municipal e à comparticipação pelos meios adequados no apoio a actividades também de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, proponho e denúncia dos protocolos em vigor e a celebração dos Contratos Programa de Desenvolvimento Cultural, Recreativo e Turístico, em anexo, com os seguintes grupos Folclóricos:

<i>Denominação</i>	<i>NIF</i>	<i>Sede Social</i>	<i>Representante Legal</i>
<i>Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia</i>	<i>500 960 178</i>	<i>Rua da Casa do Povo, 26 4740-047 Apúlia</i>	<i>Laurentina Torres Losa Faria</i>
<i>Grupo Associativo Divulgação Tradicional de Forjães</i>	<i>504 357 417</i>	<i>Rua Coto do Sino, 267 4740-435 Forjães</i>	<i>Manuel Carlos Dias Couto</i>
<i>Grupo Folclórico de Palmeira de Faro</i>	<i>501 914 773</i>	<i>Rua das Oliveiras 4740-596 Palmeira de Faro</i>	<i>Antonio Manuel Rossas Pereira</i>
<i>Grupo de Cantares e Dançares S. Paio de Antas</i>	<i>509 090 877</i>	<i>Rua Foz do Neiva, 6 4740-013 Antas</i>	<i>Anabela da Torre Moreira Lajoso</i>
<i>Rancho Folclórico de Fonte Boa</i>	<i>506 608 000</i>	<i>Avenida da Igreja, 14 4740-421 Fonte Boa</i>	<i>Padre Manuel da Rocha</i>
<i>Rancho Folclórico Danças e Cantares de Marinhas</i>	<i>508 929 717</i>	<i>Rua de São Miguel, 3 4740-571 Marinhas</i>	<i>Manuel Fernando Neves Bajão</i>
<i>Grupo de Danças e Cantares de Forjães</i>	<i>501 517 480</i>	<i>Edifício Casa do Povo, Av. Santa Marinha 4740-438 Forjães</i>	<i>Maria da Glória Fernandes de Sousa</i>
<i>Ronda de Vila Chã</i>	<i>502 196 238</i>	<i>Rua da Aldeia de Cima, 57 4740- Vila Chã</i>	<i>Manuel da Silva Branco</i>
<i>Rancho Folclórico Moleirinhas de Marinhas</i>	<i>501 376 453</i>	<i>Rua da Várzea, 15 4740-572 Marinhas</i>	<i>Jorge Alves Cardoso</i>

Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM OS GRUPOS FOLCLÓRICOS CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA, CONSIDERANDO-SE A PARTIR DA DATA DA OUTORGA DESTES REVOGADOS OS ANTERIORMENTE EM VIGOR SOBRE ESTA MATÉRIA. -----

04.03.02 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O GATERC – GRUPO DE TEATRO ESPOSENDE RIO CAVADO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de Contrato Programa a celebrar entre o Município de Esposende e o GATERC - Grupo Amador de Teatro Esposende Rio Cávado, tendo por objecto a cooperação entre os dois outorgantes na concretização de diversas actividades teatrais no Município. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA APRESENTADO, NOS TERMOS PROPOSTOS E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.04 – PROTOCOLOS: _____

04.04.01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ESPOSENDE 2000 EEM PARA A REALIZAÇÃO DO 9.º ENCONTRO LUSO GALAICO DE BTT – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Esposende e a Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EEM, tendo por objecto a realização do 9.º Encontro Luso Galaico de BTT. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO APRESENTADO, NOS TERMOS PROPOSTOS E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Prof. Rui Pereira.

04.04.02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ZENDENSINO – COOPERATIVA DE ENSINO, IPRL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CORO DE PEQUENOS CANTORES DE ESPOSENDE – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Esposende e a Zendensino – Cooperativa de Ensino, IPRL, tendo por objecto o apoio ao funcionamento do Coro de Pequenos Cantores de Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO APRESENTADO, NOS TERMOS PROPOSTOS E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

Não participou na discussão e votação do presente assunto a senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias. -----

04.04.03 – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Esposende, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com o Ministério da Educação, tem garantido a sua participação no Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que tem como objectivo possibilitar às crianças deste ciclo de ensino usufruírem de um serviço de refeição de qualidade. Por conseguinte, no âmbito do protocolo previamente estabelecido sobre esta matéria, foram também celebrados protocolos de colaboração com parceiros locais,

nomeadamente instituições públicas, particulares e/ou cooperativas, que desenvolvem a sua actividade nos domínios da educação e da intervenção comunitária.

No âmbito destes protocolos e tendo em conta a constante melhoria dos serviços prestados e uma melhor definição das competências exigidas a cada um dos intervenientes, propõe-se à Ex.ma Câmara que sejam estabelecidos novos protocolos de colaboração com as entidades: Santa Casa da Misericórdia de Fão, Centro Social e Cultural de Gandra, Associação Desportiva, Cultural e Social de Criad, Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI do Facho, Centro Social da Juventude Unida das Marinhas, Centro Social e Paroquial de Fonte Boa, Associação Social de Bem Estar de Rio Tinto, Centro de Solidariedade Social de Gemeses, Centro Social da Paróquia de Curvos, Junta de Freguesia de Marinhas, Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro, Centro Social da Juventude de Belinho, Grupo de Acção de Solidariedade Social de Antas, Agrupamento de Escolas de Apúlia, Associação Social, Cultural e Recreativa da Apúlia, Agrupamento Vertical de Escolas de Terras de Baixo Neiva, Centro Social da Juventude de Mar, Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira e Santa Casa da Misericórdia de Esposende.” Segue-se data e assinatura. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

04.04.04 – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.^a Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Esposende, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, tem garantido a sua participação no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que visa assegurar, de forma gradual e progressiva, o desenvolvimento de actividades de apoio às famílias, designadamente de alimentação e animação sócioeducativa.

Por conseguinte, no âmbito dos protocolos previamente estabelecidos sobre esta matéria, foram também celebrados protocolos de colaboração com parceiros locais, nomeadamente instituições públicas, particulares e/ou cooperativas, que desenvolvem a sua actividade nos domínios da educação e da intervenção comunitária.

No âmbito destes protocolos e tendo em conta a constante melhoria dos serviços prestados e uma melhor definição das competências exigidas a cada um dos intervenientes, propõe-se à Ex.ma Câmara que sejam estabelecidos novos protocolos de colaboração com as entidades: Santa Casa da Misericórdia de Fão, Centro Social e Cultural de Gandra, Associação Social, Cultural, Artística e Recreativa de Forjães, Associação Desportiva, Cultural e Social de Criad, Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI do Facho, Centro Social da Juventude Unida das Marinhas, Centro Social e Paroquial de Fonte Boa, Associação Social de Bem Estar de Rio Tinto, Centro de Solidariedade Social de Gemeses, Centro Social da Paróquia de Curvos, Junta de Freguesia de Marinhas, Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro, Junta de Freguesia de Fão, Centro Social da Juventude de Belinho e o Grupo de Acção de Solidariedade Social de Antas.” Segue-se data e assinatura -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 – PROJECTO DE EXECUÇÃO DA VARIANTE À EM550 – REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA VIA MUNICIPAL EXISTENTE COM A DESIGNAÇÃO DA RUA DA ANTA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião projecto de execução da variante à EM550 – Requalificação e Infraestruturação da via municipal existente com a designação da Rua da Anta. Foi ainda presente fundamentação jurídica de enquadramento do projecto. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJECTO DE EXECUÇÃO DA VARIANTE À EM550, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, PROJECTO ESTE QUE PASSA A SER COINCIDENTE COM O TRAÇADO DA RUA DA ANTA, EFECTUANDO A SUA REQUALIFICAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAÇÃO. -----

05.01.02 – IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE – RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 32/DIM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.03 – CONSTRUÇÃO DOS SANITÁRIOS DAS MARINHAS – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 24/DIM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. -----

05.01.04 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – AV.ª ENG.º ARANTES OLIVEIRA – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 23/DIM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. -----

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – PROCESSO N.º 792/2006 – NATURAL HOUSE, LDA – LUGAR DO VILAR – CURVOS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de dois mil euros (2.000,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 2.000,00€ ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

05.02.02 – PROCESSO N.º 311/2008 – APARTHOUSE CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA – LUGAR DO BARRAL – PALMEIRA DE FARO – CADUCIDADE DO PROCESSO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão

Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

06 – EDUCAÇÃO: _____

06.01. – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS VERTICAIS DE ESCOLAS PARA APOIO A ACTIVIDADES ESCOLARES 2010/2011 – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende tem tido a preocupação de apoiar a comunidade escolar, assegurando a luta contra as desigualdades e o cumprimento do papel social e cultural da educação, “bem” individual e colectivo ao serviço de cada um, de todos e da sociedade.

A educação básica constitui um desafio, na medida em que a formação inicial prolongada, sólida e consistente garante que, quaisquer que sejam os modos de vida, não haja regressão nos saberes essenciais. Por outro lado, a escolaridade básica constitui o começo de um processo de educação e formação ao longo da vida, imprescindível para responder aos novos desafios pessoais e sociais.

Considerando as inúmeras actividades desenvolvidas pelas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins de infância, entendemos que se justifica o apoio da autarquia na participação de despesas diversas, nomeadamente as que se reportem a actividades educativas, tendo como referência o valor de €10,00 por aluno/ano.

Com o Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, e tendo em consideração as orientações programáticas definidas pelo Ministério da Educação, verifica-se a necessidade da aquisição de materiais didáctico-pedagógicos adequados ao normal funcionamento das referidas actividades, pelo que propomos o acréscimo de €10,00 por aluno.

Assim, tendo como referência o valor de €20,00 por aluno/ano, no que se refere aos alunos do 1.º CEB, e ainda €10,00 por criança/ano no que se refere à Educação Pré-Escolar, propomos que sejam transferidas para os Agrupamento Verticais de Escolas as verbas que constam do quadro em anexo, relativas ao ano lectivo 2010/2011.

Os dados referentes aos valores apresentados em anexo têm como referência o número de crianças matriculadas nos diversos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Esposende, podendo haver necessidade de rectificar o valor total, em função de eventuais alterações a este nível.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS VALORES ALI INDICADOS PARA OS RESPECTIVOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS. -----

07 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

07.01. – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS GANDRAS E RUA MANUEL MARTINS VIANA – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Antas relativo à delegação de competências para a pavimentação da Rua das Gandra e Rua Manuel Martins Viana. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

A senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor apesar de ser evidente que a Câmara Municipal vem emendar um erro que cometeu em 2009. Provavelmente por se tratar de ano de eleições autárquicas, a pressa em mostrar serviço em vésperas do acto eleitoral levou a que não calculassem correctamente os respectivos custos. Contudo, sem por em causa a utilidade destas intervenções, não posso deixar de notar que se trata da correcção de uma situação com mais de um ano e meio e que, uma vez mais, sempre que a Câmara Municipal de Esposende endossa a outrem responsabilidades que são suas não deixa de vir sempre, qual “pronto-socorro”, assumir para si os encargos que não foi capaz de prever, deixando as outras partes contratantes sempre seguras de que os riscos só correm por conta do erário camarário, que é como quem diz, dos municípios esposendenses.” -----

07.02. – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CURVOS PARA PROCEDER À INFRA-ESTRUTURAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA DE CURVOS – PROPOSTA. -

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Curvos relativo à delegação de competências para à Infra-estruturação da rede viária da Freguesia de Curvos. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no

ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos". -----

07.03. – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE APÚLIA – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Apúlia relativo à delegação de competências para requalificação urbana na Freguesia de Apúlia. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos”. -----

07.04. – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ PARA PROCEDER À PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DE S. GIVAS E DO BECUDO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Vila Chã relativo à delegação de competências para proceder à pavimentação das Ruas de S. Givas e do Becudo. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos”. -----

07.05. – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MAR PARA PROCEDER À REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ESPAÇO ENVOLVENTE À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MAR – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Mar relativo à delegação de competências para proceder à requalificação urbana do espaço envolvente à Sede da Junta de Freguesia de Mar. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos”. -----

07.06 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À IGREJA PAROQUIAL DE FONTE BOA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Fonte Boa relativo à delegação de competências para proceder à requalificação do espaço envolvente à Igreja Paroquial de Fonte Boa. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos”. -----

07.07 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO PARA PROCEDER AO ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE RIO TINTO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Rio Tinto relativo à delegação de competências para proceder ao arranjo do espaço envolvente à Igreja Paroquial da Freguesia de Rio Tinto. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos”. -----

07.08 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO PARA PROCEDER À REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA DE RIO TINTO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Rio Tinto relativo à delegação de competências para proceder à requalificação da rede viária da Freguesia de Rio Tinto. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.ª Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos”. -----

07.09 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES PARA PROCEDER À PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA QUINTA BRAVA, DOS COMBATENTES, DOS CAMINHOS DAS OLIVEIRAS E DO TORNO E DA AVENIDA DA IGREJA – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Gemeses relativo à delegação de competências para proceder à pavimentação das Ruas da Quinta Brava, dos Combatentes, dos caminhos das Oliveiras e do Torno e da Avenida da Igreja. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.ª Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos”. -----

07.10 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA PARA PROCEDER À BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE GANDRA – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Gandra relativo à delegação de competências para proceder à beneficiação e ampliação da escola EB1/JI de Gandra. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.ª Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no

ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos". -----

07.11 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LUGAR DE PAREDES – APÚLIA – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Apúlia relativo à delegação de competências para proceder à execução da rede de drenagem de águas pluviais no lugar de Paredes. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos”. -----

07.12 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MAR PARA REPERFILAMENTO DA CARREIRINHA DOS ABRAÇOS E A REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CALVÁRIO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Mar relativo à delegação de competências para proceder ao reperfilamento da Carreirinha dos Abraços e requalificação do Largo do Calvário. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos”. -----

07.13 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA PARA PROCEDER À INSTALAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA FREGUESIA DE FONTE BOA – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Fonte Boa relativo à delegação de competências para proceder à instalação de redes de

drenagem de águas pluviais na Freguesia de Fonte Boa. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos”. -----

07.14 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DO CORTINHAL – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Fão relativo à delegação de competências para proceder à requalificação urbana do Largo do Cortinhal. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos”. -----

07.15 – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CURVOS PARA PROCEDER À REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DA FREGUESIA – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao contrato programa celebrado com a Junta de Freguesia de Curvos relativo à requalificação do Cemitério Paroquial da Freguesia. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

A senhora Vereadora Dr.^a Luzia Miquelino apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei a favor pelas mesmas razões que invoquei na minha declaração de voto inscrita no ponto 07.01 desta Ordem de Trabalhos”. -----

08 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

08.01. – COMISSÃO DE VISTORIAS DE PRÉDIOS DEGRADADOS - PROPOSTA. ----

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 17 de Junho de 2009, deliberou nomear a Comissão de Vistorias de Prédios Degradados.

Vários foram os prédios vistoriados, sendo que, na generalidade das situações vistoriadas e notificados os respectivos proprietários, foram realizadas as obras necessárias.

Considerando que, como é do conhecimento público, o elemento que preside àquela Comissão se irá ausentar, PROponho, que a Comissão encarregue de proceder à inventariação e cadastro dos prédios degradados no concelho de Esposende passe a ser constituída pelos seguintes elementos:

- José Aurélio Alves Pinheiro Garcia Fernandes, Arqtº. (chefe da DGU, o qual presidirá)

- Ana Maria Ferreira Valente, Arqtª. (chefe da DPD)

- João Manuel da Silva Leite, Engº. (chefe da DIM)

- Custódia Manuela Vilela Magalhães, Dra.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, NOMEAR A COMISSÃO CUJA COMPOSIÇÃO SERÁ AQUELA CONSTANTE DA PROPOSTA. -----

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: _____

1 – PAULO AUGUSTO GUIMARÃES SILVA GONÇALVES – ALIENAÇÃO DA FRACÇÃO INSCRITA NA MATRIZ URBANA SOB O N° 1347 – B, SITA NA TRAVESSA DA CENTRAL – LOTE 1 - ESPOSENDE – DIREITO DE PREFERÊNCIA – PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – PAULO AUGUSTO GUIMARÃES SILVA GONÇALVES – ALIENAÇÃO DA FRACÇÃO INSCRITA NA MATRIZ URBANA SOB O N° 1347 – B, SITA NA TRAVESSA DA CENTRAL – LOTE 1 - ESPOSENDE – DIREITO DE PREFERÊNCIA – PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, AUTORIZANDO ASSIM, A ALIENAÇÃO, OBRIGANDO CONTUDO, A QUE SEJA APRESENTADO COMPROVATIVO DO NEGÓCIO REALIZADO PARA QUE, SEJA AFERIDO DA EFECTIVA REALIZAÇÃO DAQUELE, PELO VALOR INDICADO PELO ACTUAL PROPRIETÁRIO. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e dez minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 04/2011

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
17 de Fevereiro de 2011**